

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS 11, 12 SEMMAT/PMT

## PORTARIA 039 SEMASTC/PMT



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 011/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 22 a 24 de maio de 2023, para participar de reuniões de apresentação dos objetivos, programas, ações, indicadores e metas referente à peça técnica prognóstico a qual compõe o Plano Municipal Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho, no prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada às disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Claudir Luiz Marcolan  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
& Turismo - SEMMAT  
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

Tartarugalzinho-AP, 19 de maio de 2023.

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E  
CIDADANIA

PORTARIA Nº 039/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento o deslocamento das servidoras **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.656.502-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a Município de Macapá, no dia **19/05/2023**, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, trabalho e cidadania, junto a SIMS para orientação e protocolo, referente ao PLANO DE AÇÃO (FEAS e CREAS/PAEFI 2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,  
EM 19 DE MAIO DE 2023.**

NATASHA PINHEIRO  
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2023.05.19 13:44:47 -0300'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e  
Cidadania  
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 012/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, nos dias 22 a 24 de maio de 2023, para participar de reuniões de apresentação dos objetivos, programas, ações, indicadores e metas referente à peça técnica prognóstico a qual compõe o Plano Municipal Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho, no prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada às disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Claudir Luiz Marcolan  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
& Turismo - SEMMAT  
Dec. Nº 011/2021 - GAB/PMT

Tartarugalzinho-AP, 19 de maio de 2023.

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

## PORTARIAS 71,73 SEMED/PMT

## PORTARIAS 76, 88 SEMED/PMT

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 071/2023- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, CAMILA SOUZA PIRES PASTANA,** portadora do RG; 577916-AP e CPF; 040.376.232-42, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do contrato de prestação de serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 27 de ABRIL 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**  
**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 27 de ABRIL de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 076/2023- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, MUDIÁ OLIVEIRA PINHEIRO CARDOSO,** portadora do RG; 583408-AP e CPF; 019.759.292-92, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, efetiva desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 02 de ABRIL 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**  
**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 02 de ABRIL de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 073/2023- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, JÉSSICA TELES TEIXEIRA,** portadora do RG; 422153-AP e CPF; 016.886.892-06, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO SELO UNICEF**, do contrato de prestação de serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 29 de ABRIL 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**  
**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de ABRIL de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 088/2023- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, NATERCIA CRISTIANE MORAIS DA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG; 429428-AP e CPF; 019.758.442-40, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M ITAUBAL**, do cargo comissionado desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 10 de ABRIL 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**  
**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 10 de ABRIL de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO PE-015SEMSA/PMT****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 – SEMSA/PMT**  
O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 – SEMSA/PMT, Processo nº. 0000598.05.2022 – 25/SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. Abertura das propostas: 02/06/2023 às 10h00min. Início da disputa de preços: 06/06/2023 às 10h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o ID. Nº 975720 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 19 de maio de 2023.



Michele Cristiane de Lemos Coutinho  
Pregoeira – SEMSA/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.